
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 4.499, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2001

Dispõe sobre a transformação de Função Gratificada no Quadro da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformadas no Quadro de Funções Gratificadas da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda as funções constantes no anexo deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de fevereiro de 2001.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO

DECRETO Nº 4.499, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2001

SITUAÇÃO ATUAL

LOCALIZAÇÃO	QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
15ª R. F.	01	Chefe do Posto Fiscal da Fazenda Estadual da CEASA	FG-2
1ª R. F.	01	Chefe do Setor de Fiscalização da Agência da Fazenda Estadual do Litoral.	FG-2

SITUAÇÃO NOVA

				LOCALIZAÇÃO
IFMT	QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	
	01	Chefe do Posto Fiscal Interno da CEASA	FG-2	
	01	Chefe do Posto Fiscal de Fronteira dos Correios	FG-2	IFMT

DOE Nº 29.392, DE 07/02/2001.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ